



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 836

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;
em conformidade com a Resolução CDEM 735;
considerando o Ofício DEPRO 017/2018 e anexos;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto intitulado “Oferta de Curso em Pesquisa Mineral”, no valor de R\$ 2.417.58 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), com oito horas de duração, tendo como contratante a Fundação Gorceix e como fundação de apoio a Fundação Gorceix, **e a participação da Professora Lásara Fabrícia Rodrigues**, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEPRO.

Ouro Preto, 15 de março de 2018.


ISSAMU ENDO
Diretor

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16


Projeto: OFERTA DE CURSO EM PESQUISA OPERACIONAL			
Contratante: FUNDAÇÃO GORCEIX		Informe Abaixo a Classificação: Ensino REG. GECON	
Fundação: FUNDAÇÃO GORCEIX			
Coordenador: FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO			
Ord. Despesas:			
Unidade: ESCOLA DE MINAS		Deptº. : DEPRO	
Período de Execução (meses)*: a partir da data de assinatura do contrato		Total horas: 8	Uso de estrutura da UFOP: Sim
DETALHAMENTO DOS CUSTOS			
	ITENS		VALOR
	INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO		2.417,58
Retribuição e Ressarcimento	Retribuição à UFOP		72,53
	Ressarcimento à UFOP		145,05
Custo Operacional	Fundação de Apoio **		
	TOTAL 1		217,58
	VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS		2.200,00
C U S T E I O	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Material de consumo **		
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		2.000,00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *		-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *		-
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		-
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **		
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **		
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)		200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***		
k) Outros (outras despesas do projeto) ****			
	TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)		2.200,00
C A P I T A L	l) Equipamentos e materiais permanentes **		
	m) Obras e instalações **		
	TOTAL 3 (l+m)		-
	TOTAL 4 (T2 + T3)		2.200,00

Coordenador
FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO

Ordenador

Aprovado Depart.

Carimbo
Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO


Aprov. Conselho Dep.
Carimbo
Prof. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas/UFOP

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio

* itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas

** planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho

***quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.

**** estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento Engenharia de Produção, Administração e Economia

OFÍCIO DEPRO 017/2018

Ouro Preto, 14 de Março de 2018.

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Issamu Endo

DD. Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Senhor Presidente,

No dia 14 de março de 2018, foi aprovado por ad-referendum da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – ADDEPRO aprovou as seguintes decisões:

- Aprovação do Projeto que compõe o curso de especialização em Beneficiamento Mineral, no valor de R\$ 2.417,58 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) tendo como contratante a Fundação Gorceix;
- Autorização para a professora Lásara Fabrícia Rodrigues ministrar a disciplina "Modelagem de Processos e Pesquisa Operacional, no dia 13 de abril de 2018, nas instalações da Valer, em Carajas;
- Liberação da referida professora no período de 12 a 14 de abril de 2018.

Em anexo, estamos encaminhando a documentação comprobatória para apreciação e manifestação do Conselho Departamental da Escola de Minas.

Atenciosamente,

Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO/EM/UFOP

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento Engenharia de Produção, Administração e Economia

OFÍCIO DEPRO 017/2018

Ouro Preto, 14 de Março de 2018.

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Issamu Endo

DD. Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Senhor Presidente,

No dia 14 de março de 2018, foi aprovado por ad-referendum da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – ADDEPRO aprovou as seguintes decisões:

- Aprovação do Projeto que compõe o curso de especialização em Beneficiamento Mineral, no valor de R\$ 2.417,58 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) tendo como contratante a Fundação Gorceix;
- Autorização para a professora Lásara Fabrícia Rodrigues ministrar a disciplina "Modelagem de Processos e Pesquisa Operacional, no dia 13 de abril de 2018, nas instalações da Valer, em Carajas;
- Liberação da referida professora no período de 12 a 14 de abril de 2018.

Em anexo, estamos encaminhando a documentação comprobatória para apreciação e manifestação do Conselho Departamental da Escola de Minas.

Atenciosamente,

Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO/EM/UFOP

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi
Chefe do DEPRO

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16

FUNDA

Projeto: OFERTA DE CURSOS EM PESQUISA OPERACIONAL			
Contratante: FUNDAÇÃO GORCEIX		Informe Abaixo a Classificação: Ensino REG. GECON	
Fundação: FUNDAÇÃO GORCEIX			
Coordenador: FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO			
Ord. Despesas:			
Unidade: ESCOLA DE MINAS		Dept.º : DEPRO	
Período de Execução (meses)*: a partir da data de assinatura do contrato		Total horas: 8	Uso de estrutura da UFOP: Sim
DETALHAMENTO DOS CUSTOS			
		ITENS	VALOR
		INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO	2.417,58
Retribuição e Ressarcimento	Retribuição à UFOP		72,53
	Ressarcimento à UFOP		145,05
Custo Operacional	Fundação de Apoio **		
	TOTAL 1		217,58
		VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS	2.200,00
C U S T E I O	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Material de consumo **		
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		2.000,00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *		
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *		
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **		
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **		
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)		200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***		
k) Outros (outras despesas do projeto) ****			
TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)		2.200,00	
C A P I T A L	l) Equipamentos e materiais permanentes **		
	m) Obras e instalações **		
TOTAL 3 (l+m)			
TOTAL 4 (T2 + T3)			2.200,00

Coordenador
FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO

Ordenador

Aprovado Depart.
Carimbo

Aprov. Conselho Dep.
Carimbo

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio
- * itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
- ** planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
- *** quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
- **** estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho